



## **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.**            **226 / 2019**

**DISPENSA Nr.**            **54 / 2019**

**OBJETO**                    Execução de Pesquisa de Opinião Pública ( Desempenho Administrativo)

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria de Administração

**RECURSO :**                Próprios

**DOTAÇÃO :**                18 - 33,90,396

**OBJETIVOS :**              Avaliação dos Serviços Públicos prestados ao cidadão.

Tenente Portela, 22 de NOVEMBRO DE 2.019

### **## AUTORIZADORES:**

\_\_\_\_\_  
Calirton Carboni - Prefeito

\_\_\_\_\_  
Adriane S. Moraes, Responsável p/ Secretária de Finanças

### **### SOLICITANTE :**

\_\_\_\_\_  
Adriane S. Moraes – Secretária de Administração

**# Ciente::**

\_\_\_\_\_  
Elisangela B. Lutz – Presidente C.P.L



## **1- PREAMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 101/2019, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, protocolada sob o nº 101, de 2.019, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO de Processo tipo DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO para ELABORAÇÃO de PESQUISA DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## **2 - DO OBJETO:**

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **contratação de Empresa do ramo para::**

**EXECUÇÃO de PERQUISA de OPINÃO PÚBLICA MUNICIPAL tendo como meta analisar o DESEMPENHO da "Máquina" Administrativa**, com pesquisa em vários locais e regiões do Município, buscando resposta a quinze questões previamente elaboradas (( conforme anexos a este )), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

### **2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:**

***2.1.1 – Busca-se com esta pesquisa averiguar se os serviços públicos prestado / oferecidos ( elencados no anexo ) pela Administração Municipal estão sendo realizados de forma adequada e se estão chegando aos munícipes e usuários destes serviços, buscando desta forma, se necessário implementações e aprimoramentos dos mesmos aumentando sua eficiência com vistas ao atendimento à população no geral, optou-se pela contratação via Dispensa de Licitação tendo em vista com orçamentos colhidos para esta finalidade os mesmos ficaram bem abaixo do estipulado para este tipo de contratação.***

Para Justen Filho (2002, p. 234),

***a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público.*** Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. **Logo, o**



*procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável - {{ grifo nosso}}.*

Segue a definição de Marçal Justen Filho:

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. **Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados** pelo ordenamento jurídico. **Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite**, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. (JUSTEN FILHO, 2002:239) - {{grifo nosso}}.

## **2.2 - DA EXECUÇÃO dos SERVIÇOS:**

**2.2.1** - Os serviços objetos deste edital **DEVERÃO** atender os Anexos deste edital.

**2.2.2** - A Contratada **DEVERÁ** realizar pesquisas com pessoas maiores de dezoito anos, as quais serão de incumbência da contratada, seguindo rigorosamente os anexos deste edital.

**2.2.3** - As entrevistas **DEVERÃO ser realizadas** em domicílio ou abordagem, com a aplicação do questionário ( anexo a este edital).

**2.2.4** - A Contratada **DEVERÁ** apresentar o resultado da pesquisa em formas de relatórios e gráficos e , devidamente acompanhados de ""erros"" amostrais das estimativas e, se necessário acompanhado de eventuais comentários analíticos que a contratada achar necessários.

## **2.3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**2.3.1** - A contratação **ATENDERÁ** o ""Disposto"" no Inciso II do art.24 da Lei Nr. 8,666 de 21/06/1993 e demais normas técnicas e legais pertinentes ao objeto da contratação.

**2.3.2** - A contratação **SERÁ** tipo **MENOR VALOR** para a Execução dos Serviços descritos na Cláusula 2 deste edital.

## **3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :**

**3.1** - A Contratada **DEVERÁ** fornecer todo o **MATERIAL e PESSOAL ( equipe)** para a Execução dos Serviços objeto deste edital .

**3.2** - Todas as despesas com Estádias, alimentação, deslocamentos, social, impostos e taxas **SERÃO** de inteira responsabilidade da contrata, ao município **CABERÁ** apenas o pagamento do valor contrato na cláusula 5 deste edital.

## **4 - DA CONTRATADA:**

**4.1** - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **A TAL PESQUISAS SS LTDA - CNPJ: 24.423.197/0001-30 - Endereço:** Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 378 – Sala 01 – Nonoai - RS



**5- DO VALOR CONTRATADO:**

**5.1** - Valor contrato é de R\$: 7.500,00 ( Sete Mil e Quinhentos Reais);

**7- DO PAGAMENTO:**

**7-1** - *O pagamento SERÁ em até 30 (trinta) dias após e execução dos serviços e a apresentação de Respectiva Nota Fiscal.*

**9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 >> Secretaria de Administração

18 - 33,90,39 > Serviços P. Jurídica

**10- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

- a) - Certidão Negativa Municipal
- b) - Certidão Negativa Estadual / Icms
- c) - Certidão Negativa Federal / União, conjunta Inss;
- d) - Certidão Negativa Trabalhista;
- e) - Certidão Negativa FGTS..

**11 – DA FISCALIZAÇÃO :**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO– Fone: 55-3551-3400;

**13 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 22 DE NOVEMBRO DE 2.019

---

**DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877**  
Assessor Jurídico

---

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito Municipal



## **ANEXO 1 - PROPOSTA CONTRATADA**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Un	ELABORAÇÃO / Execução de PESQUISA de Opinião Pública de AVALIAÇÃO de DESEMPENHO ADMINISTRATIVO , com Execução em Conformidade com os Anexos que fazem parte do edital de contratação dos serviços		7.500,00	7.500,00
<b>Total</b>						7.500,00

### **### - DEMAIS PROPOSTAS APURADAS:**

- **IQUALY COMUNIC. E PESQUISA EIRELI** -21.546.737/0001-84 – Valor R\$: 11.300,00
- **LISBOA PESQUISAS S/S LTDA** – 01.186.438/0001-79 – Valor R\$: 9.000,00

### **> PARECER JURÍDICO <**

#### **Processo de Licitação- Nr. 226/2019**

#### **Dispensa de Licitação - Nr. 54 / 2019**

#### **EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 22 DE NOVEMBRO DE 2.019

**Darlan Vargas**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB-RS: 71,877**

# ### Previsão de Entrevistas ##

## 201 ENTREVISTAS

Geral Cidade  
148 Entrevistas

### **Cidade01**

Centro  
62 Entrevistas

### **Cidade 02**

Bairro Miraguaí  
09 Entrevistas

### **Cidade 03**

Bairro Modelo Caxambú  
09 Entrevistas

### **Cidade 04**

Bairro Rubinho Marroni  
Bairro Isabel  
Bairro Paludo  
Bairro Verzeli  
28 Entrevistas

### **Cidade 05**

Bairro Fries  
Bairro Ipiranga  
15 Entrevistas

### **Cidade 06**

Bairro Operário  
Bairro Mutirão  
15 Entrevistas

### **Cidade 07**

Bairro São Francisco  
10 Entrevistas

### **Total Interior**

53 Entrevistas

### **Região 01**

São Pedro  
Lago Leão  
Linha Becker  
Linha São Luiz  
Esquina Grápia  
Alto Gress  
Lago Machado  
Baixo Azul  
17 Entrevistas

### **Região 02**

Daltro Filho  
Barra da Fortuna  
Lagoa da Fortuna  
Marco da Pedra  
Km 12  
Baixo Cordeiro  
Burro Magro  
18 Entrevistas

### **Região 03**

Alto Alegre  
Linha Cordeiro de Farias  
Alto Cordeiro de Farias  
Gamelinhas  
Alta União  
08 Entrevistas

### **Região 04**

Braço Forte  
Linha Nossa Senhora da  
Saúde  
Perpétuo Socorro  
Medianeira  
06 Entrevistas

### **Região 05**

Lagoa Bonita  
Capitel Santo Antonio  
Linha da Paz  
Lajeado Felisbino  
04 Entrevistas

**## - A N E X O - MODELO**  
**PESQUISA DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO**  
**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS - ##**

Localidade \_\_\_\_\_

1. Que nota de 0 a 10 você daria para os serviços prestados pela Secretaria de Saúde? \_\_\_\_\_
2. Que nota de 0 a 10 você daria para o Atendimento da Unidade Básica de Saúde? \_\_\_\_\_
3. Na sua opinião, o que está faltando na Saúde no Município de Tenente Portela?  
R. \_\_\_\_\_
4. Que nota de 0 a 10 você daria para os serviços prestados pela Secretaria de Educação? \_\_\_\_\_
5. Que nota de 0 a 10 você daria para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (Obras/Agricultura)? \_\_\_\_\_
6. Que nota de 0 a 10 você daria para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos? \_\_\_\_\_
7. Que nota de 0 a 10 você daria para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação? \_\_\_\_\_
8. Que nota de 0 a 10 você daria para o Transporte Escolar? \_\_\_\_\_
9. Que nota de 0 a 10 você daria para o Serviço de Coleta de Lixo? \_\_\_\_\_
10. Que nota de 0 a 10 você daria para a Iluminação Pública? \_\_\_\_\_
11. Que nota de 0 a 10 você daria para a Limpeza da Cidade? \_\_\_\_\_
12. Liste 01 Ponto Positivo da Atual Administração do Município de Tenente Portela?  
R. \_\_\_\_\_
13. Liste 01 Ponto Negativo da Atual Administração do Município de Tenente Portela?  
R. \_\_\_\_\_
14. Que nota de 0 a 10 você daria para a Administração no Geral? \_\_\_\_\_
15. Na sua opinião, no que você acha que a prefeitura municipal de Tenente Portela deveria Investir com mais Urgência/Prioridade?  
R. \_\_\_\_\_